

PROJETO DE RECONVERSÃO FLORESTAL

L. VIEIRA DO MINHO – PEDRALVA I, a 400 kV

ÍNDICE

1. Antecedentes e enquadramento.....	3
2. Condicionantes e medidas de minimização aplicáveis ao Projeto de Reconversão da Faixa de Protecção.....	4
3. Metodologia	6
3.1 Avisos a proprietários e/ou outros interessados	6
3.2. Projeto de Reconversão Florestal	6
4. Conclusão	9
<u>Anexo 1</u> - Identificação das manchas com potencialidade para reconversão	10

1. Antecedentes e enquadramento

O presente documento tem como objetivo definir o Projeto de Reversão de Uso do Solo na Faixa de Proteção das “Linhas de Ligação, a 400 kV, dos Reforços de Potência dos Aproveitamentos Hidroelétricos de Salamonde e de Venda Nova ao Posto de Corte de Vieira do Minho” preconizado na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida sobre o projeto de execução (Processo de AIA nº 2656), designadamente:

- Previamente ao início da obra deve ser apresentado à autoridade de AIA, para análise e aprovação, o Projeto de Reversão da Faixa (ponto 1.5. dos Elementos a apresentar)

A área de implantação do projeto localiza-se no Distrito de Braga, nos Concelhos de Braga, freguesia de Pedralva; Vieira do Minho, atravessando as freguesias de Parada do Bouro e Ruivães; e Póvoa do Lanhoso, atravessando as freguesias de Rendufinho, São João de Rei, Geraz do Minho, Ferreiros e Lanhoso.

Neste projeto está incluída a construção das seguintes Linhas de ligação dos Reforços de Potência dos Aproveitamentos Hidroelétricos de Salamonde e de Venda Nova ao Posto de Corte de Vieira do Minho:

- Linha Vieira do Minho – Pedralva I a 400 kV
- Linha Vieira do Minho – Pedralva I e Salamonde – Vieira do Minho II (do Posto de Corte de Vieira do Minho ao apoio P8) a 400 kV;

Encontra-se também incluída a modificação da seguinte linha existente da RNT:

- Linha Alto Lindoso – Pedralva e Pedralva - Riba d’Ave (do apoio P102 à Subestação de Pedralva) a 400 kV;

Tendo em conta todas as medidas de minimização preconizadas no Plano de Implementação das Medidas de Minimização (PIMM), constante no PAA elaborado para a empreitada de construção das “Linhas de Ligação, a 400 kV, dos Reforços de Potência dos Aproveitamentos Hidroelétricos de Salamonde e de Venda Nova ao Posto de Corte de Vieira do Minho”, na sequência da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), procedeu-se à elaboração do presente Projeto de Reconversão Florestal.

Este projeto só poderá ser executado após concordância dos respetivos proprietários e privilegiará as zonas onde se estima que os ciclos de corte sejam inferiores a 5 anos.

2. Condicionantes e medidas de minimização aplicáveis ao Projeto de Reconversão da Faixa de Proteção

O Projeto de Reconversão da Faixa de Proteção foi definido contemplando os seguintes aspetos:

- Medida nº 31 da DIA:

Evitar a afetação de exemplares arbóreos de espécies autóctones, como Carvalhos (*Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*), Azinheiras (*Quercus rotundifolia*), Sobreiros (*Quercus suber*), Bétulas (*Betula sp.*),

Castanheiros (*Castanea sativa*), Freixos (*Fraxinus angustifolia*), e Salgueiros (*Salix sp.*).

- Medida nº 32 da DIA:

Sinalizar os exemplares adultos de espécies arbóreas autóctones, como, como Carvalhos (*Quercus robur*) e Sobreiros (*Quercus suber*), junto às áreas a intervencionar, de forma a evitar a sua afetação e/ou destruição, com exceção daquelas que possam pôr em causa a segurança das pessoas e dos bens como as condições de exploração da linha em conformidade com a legislação aplicável. Esta sinalização deve ser mantida durante o período em que a obra decorre em cada local de apoio.

- Medida nº 33 da DIA:

Limitar a desmatação à área essencial para o bom funcionamento da obra, devendo proceder-se sempre que possível apenas ao decote da vegetação, evitando a abertura de espaços que potenciem a invasão de espécies exóticas invasoras.

- Medida nº 35 da DIA:

Retirar o material lenhoso decorrente da abertura de faixa, que não seja estilhaçado, a fim de não constituir um foco/meio de propagação de fogo.

- Medida nº 62 da DIA:

Proceder à conservação *in situ* das estruturas arqueológicas, em função do seu valor patrimonial que forem reconhecidas durante o

acompanhamento arqueológico da obra, de tal forma que não se degrade o seu estado, de conservação para o futuro. Os achados móveis devem ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património.

3. Metodologia

3.1. Avisos a proprietários e/ou outros interessados

Todos os proprietários afetados pela linha serão contactados pessoalmente e informados acerca do tipo de intervenção que a REN pretende executar na respetiva propriedade, por forma a obter a autorização do mesmo para a realização dos trabalhos, conforme preconizado na medida 40 da DIA.

No Anexo 1 do Projeto de Reconversão são identificadas as áreas que serão propostas aos respetivos proprietários para serem intervencionadas a nível da reconversão.

3.2. Projeto de Reconversão Florestal

No decorrer da atividade de avisos a proprietários, nas áreas previamente identificadas e de acordo com a aprovação da REN, será negociada a reconversão do uso do solo e a concordância do proprietário será registada na Ficha de Cadastro.

Linha Vieira do Minho – Pedralva 1, a 400 kV

Vão	Eucaliptal (m ²)	Pinhal (m ²)	Área Total (m ²)
51-52	3.505		3.505
52-53	8.400		8.400
53-54	13.812		13.812
58-59	90		90
60-61	14.564		14.564
61-62	6.701		6.701
62-63	22.803		22.803
63-64	5.466		5.466
64-65	11.464	3.868	15.332
66-67		3.911	3.911
68-69	5.737		5.737
69-70		3.068	3.068
70-71	1.498		1.498
71-72	1.615		1.615
72-73	3.478		3.478
73-74	20.821		20.821
74-77	26.390		26.390
77-78	12.039		12.039
	158.383	10.847	169.230

L Linha Vieira do Minho – Pedralva I e Salamonde – Vieira do Minho II (do Posto de Corte de Vieira do Minho ao apoio P8) a 400 kV

Vão	Eucaliptal (m ²)	Pinhal (m ²)	Acácias (m ²)	Área Total (m ²)
2-3	3.033	5.249		8.282
3-4	58			58
4-5		2.881	1.677	4.558
5-6	2.150	6.115		8.265
6-7	7.407			7.407
7-8	6.907			6.907
	19.555	14.245	1.677	35.477

Linha Alto Lindoso/Pedralva e Pedralva/Riba d’Ave

Vão	Eucaliptal (m ²)	Área Total (m ²)
102-104	4.043	4.043

Linha Central Frades/Frades

Vão	Eucaliptal (m ²)	Área Total (m ²)
P1 – P2/9	2.119	2.119
P2/9 – P3	3.415	3.415

4. Conclusão

De acordo com o enquadramento legal em Portugal, esta linha de transporte de electricidade integra a Rede Nacional de Transporte de Electricidade, cuja concessionária é a REN- Rede Eléctrica Nacional, SA, pelo que é importante referir que toda a metodologia seguida se enquadra e segue o estabelecido por esta empresa nas respectivas especificações técnicas e nos procedimentos estabelecidos

Pelo acima expresso fica garantido o cumprimento do estabelecido no Projeto de Reconversão da Faixa, garantido a segurança de pessoas e bens envolvidos.

Anexo 1

Identificação das áreas com potencialidade para Reconversão